



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Vacaria

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), CAMPUS VACARIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/04/2022, às 16 horas, na sala da Direção Geral do IFRS *Campus* Vacaria, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o cancelamento do dia letivo 22 de abril de 2022, sendo substituído pelo dia 07 de maio de 2022, que já consta no calendário como letivo para a Pós-Graduação, configurando recesso, em função do feriado de 21 de abril de 2022.

Art.º2 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti
Presidente do Conselho de Campus IFRS Vacaria